

Resolução nº : 2211/2000
Protocolo nº : 277047/99
Origem : MOVIMENTO DE AÇÃO SOCIAL R. U. C. DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado : MOVIMENTO DE AÇÃO SOCIAL R. U. C. DE RIBEIRÃO CLARO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.20/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.3634/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente